

presente proposta origina-se da solicitação de DAF G, folhas 14, com relação à necessidade de contratação de melhorias da rede de abastecimento do Parque Anhanguera, nos prédios do complexo CEMACAS, Hospital Veterinário, no montante de R\$ 567.714,23 para o pagamento de contratação e melhorias. Para o atendimento à legislação orçamentária vigente, DAF G deverá realizar os controles necessários para que haja recursos disponíveis por ocasião e prorrogação dos serviços. Tópico 2. Enquadramento nas diretrizes. Objetivos e princípios da política municipal do meio ambiente, e do sistema nacional do meio ambiente, SISNAMA. Na legislação ambiental vigente, bem como nas diretrizes, prioridades e programas da alocação de recursos estabelecida pelo CADES. Ainda preconiza o parecer que o próprio CADES, no exercício das atribuições previstas no artigo 32 da lei 4.887 de 2009, e nos artigos 6º e 35º do inciso 1, do decreto 52.153, do dia 28/2/2011 estabeleceu, entre as diretrizes para a utilização do recurso FEMA, por meio da resolução 178/CADES/2016. Conclusão: com base no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2016, aprovada pelo CADES, que trata da utilização dos recursos oriundos do Crédito de Carbono, para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 567.714,23 para o pagamento de contratação e melhorias. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência.

Secretário Rodrigo Ravena: Assina a Comissão Técnica. Algum comentário, alguma questão? Então vou declarar aprovado o primeiro item. E dentro do primeiro item, antes de passar para o segundo, eu queria deixar anotado para o Conselho que isso faz parte de um projeto maior, de implantação do que se chama Wetlands, no CEMACAS. Que é o próximo item, que complementa esse. Então o que está se pensando é em se estabelecer um sistema autossuficiente de tratamento de água e esgoto, e manutenção do CEMACAS. Então vamos passar para o item 2º, que é a aprovação dos recursos oriundos do Crédito de Carbono, no valor de R\$ 2.789.735,17, para execução de serviços de obra de implantação da 2ª fase do sistema de tratamento de efluentes do CRAS Anhanguera. PA 2012-0.307.327-1. Passo a palavra para a leitura.

Ordador não identificado: Parecer técnico. Proposta: execução de serviços de obras de implantação da fase 2, sistema de tratamento de efluentes CRAS Anhanguera. Processo 2012-0.307.327-1. Proponente, SVMA-DEPAVE G. Valor total - R\$ 2.789.737,17. Tópico 1 Análise da proposta. Trata a presente proposta de execução de serviços e obras de implantação da fase 2 do sistema de tratamento de efluentes CRAS Anhanguera, sob folhas 34. Em folhas 37 do processo, DAF G solicita a apreciação do CONFEMA para a utilização dos recursos oriundos do Crédito de Carbono, já destinados para esta região, no montante de R\$2.789.735,17, para execução de serviços de obras de implantação da fase 2 do sistema de tratamento de efluentes CRAS Anhanguera. A presente execução tem destaque em sua relevância, a implantação de melhoria na manutenção da qualidade ambiental, considerando que as execuções de serviços de tratamento de efluentes são parte integrante nas melhorias da CRAS Anhanguera. Tópico 1.1. - Análises econômicas e orçamentárias da proposta. A presente proposta origina-se da solicitação de DAF G, em folhas 37, com relação à necessidade de execução de serviços de obras de implantação da fase 2 do sistema de tratamento de efluentes CRAS Anhanguera, no montante de R\$ 2.789.735,17, para o pagamento de execução de serviços de obras. Para atendimento à legislação orçamentária vigente, DAF G deverá realizar os controles necessários para que haja recursos disponíveis por ocasião da prorrogação dos serviços. Tópico 3 - Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAVE considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2016 aprovadas pelo CADES, que trata da utilização dos recursos oriundos do Crédito de Carbono para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 2.789.737,17 para pagamento de serviços de execução de obras. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para o prosseguimento da proposta em referência.

Secretário Rodrigo Ravena: Algum questionamento? Então eu vou declarar aprovado esse item. E mais uma vez, reiterando que depois da vistoria feita lá no CEMACAS e da explicação sobre para que serve isso aí, eu fiquei empolgadíssimo com a possibilidade de implantação desse sistema. A primeira fase está concluída, que é o tratamento de onde isso vai ser implantado. Isso vai dar uma nova vida para um equipamento tão importante da cidade. O item 3 é a aprovação da utilização dos recursos oriundos do Crédito de Carbono, no valor de R\$ 3.100.229,86, para contratação de serviços de obras de implantação da área 1, do Parque Nair Belo. PA 6027.2016/000144-4.

Ordador não identificado: Parecer técnico, contratação de serviços de obras de implantação da área 1 do Parque Nair Belo. Processo 6027.2016/000144-4. Proponente, SVMA-DEPAVE 1. Valor - R\$3.100.229,86. Análise da proposta: trata a presente proposta de contratação de serviços e obras de implantação da área 1 do Parque Nair Belo. Em folhas do processo, DAF G solicita a apreciação do CONFEMA para a utilização dos recursos oriundos do Crédito de Carbono, no montante de R\$ 3.100.229,86 para o pagamento de contratação e melhorias. A presente contratação tem destaque em sua relevância a contratação de melhorias na manutenção da qualidade ambiental, considerando que a implantação da área 1 trará melhorias para o Parque. Tópico 1.1. - Análises econômicas e orçamentárias da proposta. A presente proposta origina-se da solicitação de DAF G com relação à necessidade de contratação de serviços e obras de implantação da área 1 do Parque Nair Belo, no montante de R\$ 3.100.229,86 para o pagamento de contratação e melhorias. Para atendimento à legislação orçamentária vigente, DAF G deverá realizar os controles necessários, para que haja recursos disponíveis por ocasião da prorrogação de serviços. Tópico 3. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2016 aprovadas pelo CADES, que trata da utilização dos recursos oriundos do Crédito de Carbono para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 3.100.229,86, para o pagamento de contratação e melhorias. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para o prosseguimento da proposta em referência.

Secretário Rodrigo Ravena: Aqui cabe também um esclarecimento. Faz parte também... Além de ter a destinação específica e um encaminhamento próprio com recurso para implantação de um parque, faz parte do que a gente está tentando fazer aqui em DEPAVE, que é reabrir os parques fechados e concluir os que são possíveis concluir, ainda esse ano. Então isso dá um passo importante para o atendimento de pedidos, para não falar súplicas da sociedade para que esse parque seja implantado. Então essa primeira fase já dá um bom andamento, e um bom trato para esse parque, que para a região é muito importante. Esse esclarecimento que eu queria fazer. Algum comentário, algum questionamento? Vou declarar aprovado também. Agradecer a presença de todos. E ressaltar que essa reunião, a despeito dos tópicos parecerem tão formais, é muito importante para a Secretaria a aprovação da utilização desse crédito que estava não-utilizado para a implantação de duas coisas importantíssimas para a cidade. Uma é a qualificação do CEMACAS, que é um equipamento que do meu ponto de vista, deveria ser mais divulgado e mais apreciado pela própria cidade. Ponto de referência. E a gente está buscando parcerias para fazer isso. Para levar a universidade para dentro do CEMACAS. E o outro é a possibilidade da implantação de um parque que desde que eu entrei aqui, em janeiro, eu recebo repetidos pedidos de início de implantação. A gente consegue viabilizar, com autorização desse Conselho, um pedido que não é da Secretaria. É da sociedade civil. Então agradecer. Declarar encerrada essa sessão, e deixando todos convocados para a próxima. Obrigado. Bom dia.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2014.0.192.177-5
SVMA/UMAPAZ - Cancelamento de saldo de empenho de 2016.
I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 007/SVMA/2017, a vista dos elementos constantes do presente e da manifestação de DAF.1 em fls.493, **AUTORIZO o cancelamento dos saldos de Empenho nº 7.446/2016**, no valor de R\$ 227,80 (duzentos e vinte sete mil e oitenta centavos) e nº **43.996/2016** no valor de R\$ 47,75 (quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), emitida a favor da Empresa E.A.P. PINGO REFRIGERANDO ME - CNPJ nº 14.849.140/0001-43, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.
SEI 6027.2016/0000184-3
SVMA/DAF12 - Cancelamento de saldo de empenho de 2016.
I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 007/SVMA/2017, a vista dos elementos constantes do presente e da manifestação de DAF.12, no SEI (1981987), **AUTORIZO o cancelamento do saldo de Empenho nº 113.406/2016**, no valor de R\$ 4.361,64 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), emitida a favor da Empresa ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI S LTDA - EPP- CNPJ nº 13.134.213/0001-58 observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.
SEI 6027.2016/0000142-8
SVMA/DAF12 - Cancelamento de saldo de empenho de 2016.
I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 007/SVMA/2017, a vista dos elementos constantes do presente e da manifestação de DAF.12, no SEI (1946166), **AUTORIZO o cancelamento do saldo de Empenho nº 61.545/2016**, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), emitida a favor da Empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A - CNPJ nº 61.602.199/0173-50 observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -C/CAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
Processo nº 2016-0.254.879-6
Interessado: APECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
I. Inscreeva-se a empresa APECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 59.928.937/0001-74, no Registro Cadastral da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, na Categoria I – Edificações – Grupo I – 1.D: Obras Novas > 2.000m², Grupo I – 2.B: Obras de Reforma; Categoria IV – Paisagismo – Grupo IV.1 – Implantação de Áreas Verdes e Grupo IV.2 – Conservação de Áreas Verdes, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -C/CAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
Processo nº 2017-0.000.113-9
Interessado: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA..
Fica a empresa L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA, CNPJ 53.020.152/0001-12, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G-2 (Av. São João 473 – 2º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar; Informamos que o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) apresenta inconsistência de valores em relação ao Patrimônio Líquido (Balanço 2015), solicitamos o envio de novo Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido; Os elementos novos apresentados terão preço público de R\$1,85 por folha. O não atendimento à presente convocação, ou a não solicitação de prorrogação de prazo, implicará no arquivamento do processo por abandono.
Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

COMUNICADO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE VIAS PÚBLICAS - CONVIAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a nova data base de Julho/2016 para a Tabela da Secretaria de Serviços e Obras, INFORMA os novos valores de referência adotados para o cálculo da cobrança da caução para atendimento ao disposto no artigo 17 da Lei 13.614/03.

– Valores fornecidos pela Divisão de Projetos de Pavimentação da Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Serviços e Obras, para recuperação de valas abertas por permissionárias considerando: vias de tráfego médio, pavimento flexível, Instruções de Reparação – IR-01/2.004 e Tabela de Preços da mesma Secretaria, data base Julho/2016:

* Vala excluindo revestimento: R\$ 237,72 / m²
* Reposição da Capa Asfáltica: R\$ 170,05 / Faixa de 3,00m ou R\$ 56,67/m²
– Valor da reposição da sinalização, fornecida pelo Departamento de Operações do Sistema Viário – DSV, da Secretaria dos Transportes, corrigido pelo IPCA do ano (10,67%): R\$ 5,13 / m²
– Valor Mínimo da Caução adotada por este Departamento: R\$ 627,52.

Recomposições	Valores (R\$/m ²)	Áreas (m ²)	Sub Total (R\$)
Vala		237,72	1,00 237,72
Capa Asfáltica	Fresagem e Recapeamento = R\$ 146,05 /	61,80	30,00 1854,00
	Faixa de 3,00 m ou R\$ 48,68 /m ²		
	Sinalização = 5,13 /m ²		
Caução Mínima (30% da somatória)	2091,72		627,52

2017-0.010.840-5 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.278.134-2 – NETELL – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.006.859-4 – COMGAS – R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO, 705. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

2017-0.006.864-0 – COMGAS – AV NOVA CANTAREIRA, 1243 E OUTRAS. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

2017-0.006.850-0 – COMGAS – R ENG GUILHERME CRISTIANO FRENDRER, 768 E OUTRAS. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

2017-0.006.855-1 – COMGAS – AV YERVANT KISSA-JIKIAN, 737. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

2017-0.006.856-0 – COMGAS – AV PROF JOAO BATISTA CONTI, 597. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

2017-0.006.851-9 – COMGAS – R PDE JOSE ACHOTE-GUIN, 37 E OUTRAS. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

2017-0.006.854-3 – COMGAS – R FRANKLIN DO AMARAL, 584 E OUTRAS. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

2017-0.006.861-6 – COMGAS – R DR CLEMENTINO, 469 E OUTRAS. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

2017-0.006.858-6 – COMGAS – AV STA CATARINA, 2543 E OUTRAS. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

2017-0.006.853-5 – COMGAS – R JOSE RAMON URTIZA, 932 E OUTRAS. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

2017-0.006.860-8 – COMGAS – R DR MIRANDA DE AZEVEDO, 814 E OUTRAS. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO
2016-0.251.555-3 – SABESP – TPU nº 0037/17. AVENIDA FAUD LUFALLA E RUA JOAO ALVES PIMENTA PR-FB. Extensão: 244,56m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.265.199-6 – CLARO – TPU nº 0061/17. RUA ALA-GOAS PR-SE. Extensão: 24,00m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.263.661-0 – SABESP – TPU nº 0066/17. RUA TRIMONTE E RUA MODESTOP NACLERIO HOMEM PR-VP. Extensão: 66,12m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.274.131-6 – SABESP – TPU nº 0067/17. AV LUIZ FERREIRA DA SILVA PR-ABF. Extensão: 9,40m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.242.930-7 – SABESP – TPU nº 0068/17. RUA NELSON CRUZ PR-MO. Extensão: 88,52m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.275.123-0 – LEVEL3 – TPU nº 0073/17. RUA LEE DE FOREST E RUA WILLIAM KELVIN PR-PI. Extensão: 73,60m. Valor mensal: R\$18,16.

2016-0.275.124-9 – LEVEL3 – TPU nº 0074/17. RUA BOA VISTA E RUA JOAO BRICOLA PR-SE. Extensão: 198,14m. Valor mensal: R\$205,02.

2016-0.264.402-7 – CLARO – TPU nº 0076/17. RUA DOS MACUNIS E AV PEDROSO DE MORAIS PR-PI. Extensão: 152,90m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.264.405-1 – CLARO – TPU nº 0077/17. AV ENG EUSEBIO E OUTRAS PR-SA. Extensão: 445,70m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.264.409-4 – CLARO – TPU nº 0078/17. PÇA FLORIANO PEIXOTO E RUA CAP TIAGO LUZ PR-SA. Extensão: 100,50m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.266.524-5 – CLARO – TPU nº 0079/17. RUA DOA CARIRIS E RUA CLAUDIO SOARES PR-PI. Extensão: 222,90m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.279.912-8 – CLARO – TPU nº 0080/17. RUA CATTUMBI E OUTRAS PR-MO. Extensão: 786,90m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.279.925-0 – CLARO – TPU nº 0081/17. RUA AGOSTINHO CANTU E OUTRAS PR-BT. Extensão: 273,20m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.279.918-7 – CLARO – TPU nº 0082/17. RUA CASTRO VERDE E RUA DR RUBENS GOMES BUENO PR-SA. Extensão: 596,20m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.279.921-7 – CLARO – TPU nº 0083/17. RUA PROF ATILIO INOCENTI E OUTRAS PR-PI. Extensão: 305,00m. Valor mensal: R\$0,00.

2017-0.002.795-2 – SABESP – TPU nº 0093/17. AV SANTOS DUMONT PR-ST. Extensão: 105,08m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.226.667-7 – SABESP – TPU nº 0096/17. AV MENOTTI LAUDISIO E RUA TUNGUE PR-PJ. Extensão: 53,88m. Valor mensal: R\$0,00.

2014-0.068.180-0 – TELEFONICA – Torno sem efeito o comuniquê-se relativo ao Ofício nº 1.841/2016 – CONVIAS 2, publicado no D.O.C. de 27/01/2017 (página 20, primeira coluna), referente ao processo em epígrafe.

2017-0.006.598-6 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.832-2 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.833-0 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.834-9 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.835-7 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No

caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.769-5 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.831-4 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.462-9 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.846-2 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.526-9 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.587-0 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.786-5 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.790-3 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.782-2 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.757-1 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.535-8 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.547-1 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.531-5 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.006.762-8 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 27/01/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.